



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

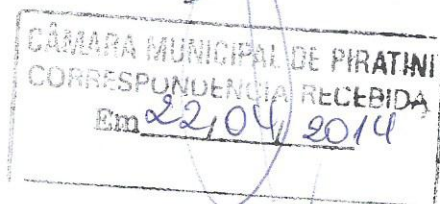
O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª. que sejam tomadas providências para viabilizar o calçamento da servidão que dá acesso a residência do Sr. Edilon Machado Govea na Rua Duque de Caxias, 184, a qual mede 3 metros de largura por 40 de comprimento. Salientando que não precisa meio fio, somente areia e bloquete e o proprietário acima mencionado está disposto a pagar a parte que lhe couber.

Sala das Sessões,
Piratini, 22 de abril de 2014.

MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB



APROVADO
Em 22/04/2014





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

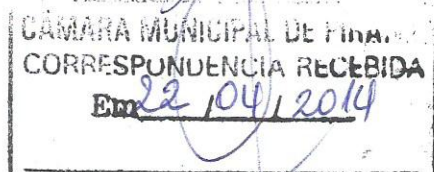
O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª. que determine ao setor competente para que estude a possibilidade de fazer a cedência do prédio da antiga escola Antônio Leite de Souza – Solidão – 1º Distrito, para moradia do Sr. Olívio Bram Kriger.

Sala das Sessões,
Piratini, 22 de abril de 2014.


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

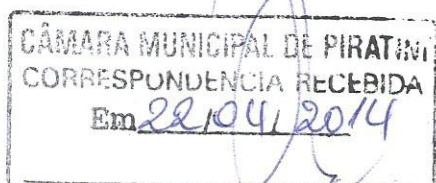
O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

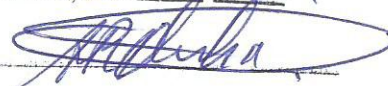
Venho através do presente requerer a V. Exª. que determine ao setor competente para que seja feita a colocação de canos de bueiro e cascalho na Rua Vicente Lucas de Oliveira.

Sala das Sessões,
Piratini, 22 de abril de 2014.


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB



APROVADO
Em 22/04/2014







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

VOTO DE PESAR

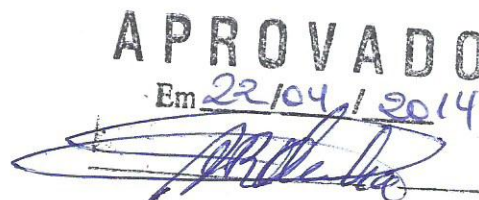
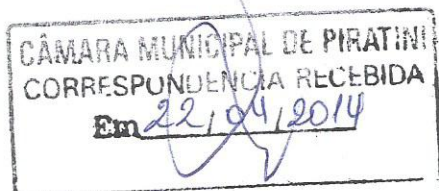


SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

O Vereador **Mauro Euclides Lima de Castro**, solicita que seja aprovado Voto de Pesar pela perda irreparável da sempre lembrada **TANIA MARIA RODRIGUES MOREIRA**, oficiando-se os familiares.

Sala das Sessões,
Piratini, 22 de abril de 2014.


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

VOTO DE PESAR

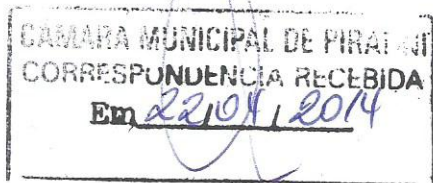
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

O Vereador **Mauro Euclides Lima de Castro**, solicita que seja aprovado Voto de Pesar pela perda irreparável do sempre lembrado **TARCÍSIO JESUS DE SOUZA ALMEIDA**, oficiando-se os familiares.

Sala das Sessões,
Piratini, 22 de abril de 2014.



MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB



APROVADO
Em 22/04/2014







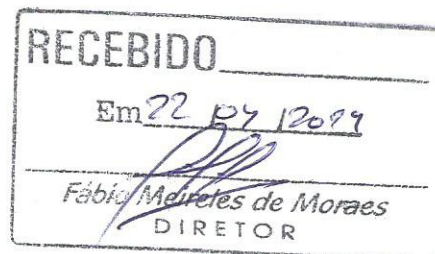
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

VOTO DE PESAR



SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

O Vereador **Mauro Euclides Lima de Castro**, solicita que seja aprovado Voto de Pesar pela perda irreparável da sempre lembrada **AURORA SILVA DE SOUZA**, oficiando-se os familiares.

Sala das Sessões,
Piratini, 22 de abril de 2014.


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB



APROVADO

Em 22/04/2014







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Providências.

Os Vereadores da Bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

APROVADO

Em 22/04/2014

Ilmº. Sr.

Diego Espíndola de Ávila

Secretário Municipal da Saúde

Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 22/04/2014

Vimos através do presente requerer a V. Sa. que determine ao setor competente seja retirado de circulação o medicamento Carbamazepina do laboratório Labofarma – Sanval, o qual está sendo distribuído pela secretaria de saúde, pois em agosto de 2013 pacientes nos procuraram alegando que referido remédio não estava fazendo efeito, ocasião em que o mesmo foi encaminhado ao laboratório PróAmbiente Análises Químicas e Toxicológicas para fazer análise, restando comprovado que: “O medicamento analisado não está dentro do limite de tolerância (92,0 – 108,0%) especificado pela USP35-NF30 (United States Pharmacopeia)”, conforme laudo de análise nº 8119/2013 em anexo, comprovando, portanto, que realmente não fazia efeito.

Outrossim, solicitamos a V. Sa. seja suspensa a distribuição de todo e qualquer medicamento produzido por esse laboratório que porventura também esteja sendo distribuído pela secretaria de saúde, para fazer análise e evitar que mais pessoas sejam prejudicadas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Sala das Sessões,
Piratini, 22 de abril de 2014.



CLÁUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB



DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB



MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB



LAUDO DE ANÁLISE - nº 8119/2013

Cliente: SR. PERPETUO IRIMAN SODRE SIGALES
 Solicitante: Sr. Perpetuo Sigales
 Endereço: RUA ENIO PINHEIRO AMARAL, N° 159
 Cidade: PIRATINI/RS

Dados da Amostra
 Identificação: Comprimido
 Recebimento: 29/08/2013 às 13:32 H.

Dados da Coleta
 Responsável: Interessada


RESULTADOS FÍSICO-QUÍMICOS

Parâmetro	Resultado/Unidade	Limite de Detecção
Método/Norma Carbamazepina Cromatografia Líquida de Alta Performance com Detector de Ultra-Violeta (HPLC-UV)	162,99 mg	Data do Ensaio 0,0146mg/mL 02/09/2013

COMENTÁRIO TÉCNICO

O medicamento analisado não está dentro do limite de tolerância (92,0 - 108,0%) especificado pela USP35-NF30 (United States Pharmacopeia)

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.


 Marina Chiochetta
 CRF-RS 9244

Os resultados acima se referem somente a amostra ensaiada.
 Este laudo só pode ser reproduzido na sua íntegra. A reprodução parcial somente com autorização do emitente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Providências.

Os Vereadores da Bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 22/04/2014

APROVADO

Em 22/04/2014

Exmº. Sr.

Vilso Agnelo da Silva Gomes

Prefeito Municipal

Nesta Cidade

Vimos através do presente requerer a V. Exa. que determine ao setor competente seja retirado de circulação o medicamento Carbamazepina do laboratório Labofarma – Sanval, o qual está sendo distribuído pela secretaria de saúde, pois em agosto de 2013 pacientes nos procuraram alegando que referido remédio não estava fazendo efeito, ocasião em que o mesmo foi encaminhado ao laboratório PróAmbiente Análises Químicas e Toxicológicas para fazer análise, restando comprovado que: “O medicamento analisado não está dentro do limite de tolerância (92,0 – 108,0%) especificado pela USP35-NF30 (United States Pharmacopeia)”, conforme laudo de análise nº 8119/2013 em anexo, comprovando, portanto, que realmente não fazia efeito.

Outrossim, solicitamos a V. Exa. seja suspensa a distribuição de todo e qualquer medicamento produzido por esse laboratório que porventura também esteja sendo distribuído pela secretaria de saúde, para fazer análise e evitar que mais pessoas sejam prejudicadas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br


Sala das Sessões,
Piratini, 22 de abril de 2014.



CLÁUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB



DANIEL MORAES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB



MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB



LAUDO DE ANÁLISE - nº 8119/2013

Cliente: SR. PERPETUO IRIMAN SODRE SIGALES
Solicitante: Sr. Perpetuo Sigales
Endereço: RUA ENIO PINHEIRO AMARAL, N° 159
Cidade: PIRATINI/RS

Dados da Amostra

Identificação: Comprimido
Recebimento: 28/08/2013 às 13:32 H.

Dados da Coleta

Responsável: Interessada

RESULTADOS FÍSICO-QUÍMICOS

Parâmetro	Resultado/Unidade	Limite de Detecção
Método/Norma Carbamazepina Cromatografia Líquida de Alta Performance com Detector de Ultra-Violeta (HPLC-UV)	163,99 mg	Data do Ensaio 0,0146mg/mL 02/09/2013

COMENTÁRIO TÉCNICO

O medicamento analisado não está dentro do limite de tolerância (92,0 - 108,0%) especificado pela USP35-NF30 (United States Pharmacopeia)

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

Marina Chiochetta
 CRF-RS 9244

Os resultados acima se referem somente a amostra ensaiada.
 Este laudo só pode ser reproduzido na sua íntegra. A reprodução parcial somente com autorização do emitente.